

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Iúna - ES
Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Sul

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 26/05/2026 13:55:11

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação de uma política de gestão estratégica em consonância com as diretrizes do SUS e sustentada nos princípios da administração pública, assegurando os mecanismos de gestão como parte do aprimoramento dos processos de trabalho, melhoria das ações e alcance das metas

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso da população aos serviços do SUS com universalidade, qualidade e equidade, aprimorando a política da atenção básica em tempo adequado ao atendimento das necessidades, aprimoramento a política com promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Reformar e ampliar o Centro de Saúde e Secretaria de Saúde | Número de reformas realizadas | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar e ampliar o Centro de Saúde e Secretaria de Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Fortalecer as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência) | Percentual de Redes de Atenção em funcionamento | - | - | Percentual | 30,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de redes com referência técnica indicadas | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Ampliar o Programa Saúde na Escola nas unidades de ensino municipais | Realizar uma ação em cada escola | - | - | Percentual | 50,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ações do Programa Saúde Escola realizadas nas escolas municipais e executar cronograma anual de atividades | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Instituir o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis nas ESFs | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 1 | 2026 | Número | 1 | 38 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar e implantar plano municipal de enfrentamento das DCNT nas ESFs | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Ampliar a cobertura da Atenção Primária no território municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 94,00 | 2026 | Percentual | 94,00 | 97,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar cadastro territorial e ampliar cobertura assistencial das equipes ESF | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Reduzir de forma progressiva a fila de espera para consultas e exames especializados no município | Percentual de redução da fila de espera para consultas e exames especializados | - | - | Percentual | 30,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a fila de regulação e monitorar mensalmente os tempos de espera | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver ações na rede de saúde local visando integrar a atenção básica ao demais níveis de atenção, assim proporcionando a ampliação do acesso à saúde, de modo a assegurar a resolubilidade e melhoria na qualidade do serviço ofertado. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Construção de 2 Unidades de Saúde em parceira com Governos Estaduais e Federais | Número de construções iniciadas | - | - | Número | Não programada | 2 | Número |
| 1.2.2 | Reformar 5 Unidade de Saúde | Número de Unidades de Saúde reformadas | - | - | Número | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento estrutural e iniciar cronograma de reformas prioritárias | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Equipar todas UBS | Número de UBS equipadas | - | - | Número | 2 | 9 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as UBS | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Construção de uma unidade de reabilitação em fisioterapia | Número de Unidades construídas | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.2.5 | Implantar e fortalecer serviços itinerantes de saúde | SERVIÇOS ITINERANTES DE SAÚDE IMPLANTADOS | - | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma mensal e realizar ações itinerantes nas comunidades rurais e de difícil acesso | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Gestão dos Serviços Próprios

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Fortalecer a estrutura operacional da Saúde Bucal | Percentual de consultórios odontológicos com investimentos em equipamentos e estrutura física | - | - | Percentual | 50,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva dos consultórios odontológicos e reorganizar fluxos de atendimento | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Instalar o aparelho e raio-x odontológico | Número de aparelhos instalados | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.3.3 | Ampliar a produção de atendimentos odontológicos no município por meio da reestruturação das equipes de saúde bucal | Número de equipes implantadas | - | - | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Reestruturar agendas e ampliar oferta de consultas odontológicas nas UBS | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Implantar e ampliar ações de prevenção em saúde bucal, com foco na população escolar | Ações de prevenção em saúde bucal realizadas | - | - | Número | 20 | 80 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e escovação supervisionada nas escolas municipais | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Assegurar e aprimorar a gestão do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Fortalecer a Gestão dos serviços próprios com participação em colegiados, congressos e câmaras técnicas | Percentual de participação nos colegiados, congressos e câmaras técnicas | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir participação de gestores e técnicos em colegiados, congressos e câmaras técnicas | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Garantir a alimentação dos sistemas de saúde | Percentual de sistemas de saúde alimentados em tempo oportuno | 95,00 | 2026 | Percentual | 80,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar regularmente o envio e consistência das informações nos sistemas oficiais | | | | | | | | |
| 1.4.3 | manter o planejamento estratégico como ferramenta para elaboração dos instrumentos de gestão | Percentual de instrumentos de gestão elaborados a partir do planejamento estratégico | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas de monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento territorial com aprimoramento do acesso à atenção integral à saúde, expandindo a rede assistencial do município**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e descentralizar os serviços assistenciais**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Ampliar e descentralizar a Rede de Imunização Municipal | Número de salas de vacina em funcionamento no território municipal | 1 | 2026 | Número | 2 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturar salas de vacina e ampliar ações de vacinação nas unidades e territórios | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Descentralizar a autorização de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde a fim de favorecer a acessibilidade ao serviço | Percentual de UBS que autorizam exames laboratoriais | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar fluxo de autorização de exames nas Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Instituir o serviço de farmácia itinerante nas Unidades Rurais | Número de Unidades Rurais com farmácia itinerante | - | - | Número | Não programada | 5 | Número |
| 2.1.4 | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de equipamento de tomografia computadorizada para a Santa Casa de Lúna | Número de emendas aplicadas | - | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar proposta técnica e articular captação de recurso para aquisição do equipamento de tomografia para a Santa Casa de Lúna | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 2.1.5 | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de equipamento de mamografia para a Santa Casa de Lúna | Número de emendas aplicadas | - | 2025 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar proposta técnica para aquisição de equipamento de mamografia para a Santa Casa de Lúna | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Capitar e executar emenda parlamentar para contratação e execução de serviços em teleconsulta | Número de emendas aplicadas | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto e estruturar contratação de serviços de teleconsulta para apoio à rede municipal | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades básicas de saúde | Número de emendas aplicadas | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades das UBS e cadastrar propostas para aquisição de mobiliário e equipamentos | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamentos para Santa Casa de Lúna | Número de emendas aplicadas | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar plano de necessidades e cadastrar proposta para aquisição de equipamentos hospitalares | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Capitar e executar emenda parlamentar contratação de serviços de Média e Alta Complexidade na Santa Casa de Lúna | Número de emendas aplicadas | - | - | Número | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Articular recursos para ampliação da oferta de serviços especializados na Santa Casa de Lúna | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Capitar e executar emenda parlamentar para implantação e ampliação de serviços de atenção primária em saúde visando a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação. | Número de emendas aplicadas | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar projetos para fortalecimento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na APS | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde garantindo qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional. | Número de Plano de cargos e salários da Saúde elaborados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Instituir comissão de trabalho para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação dos servidores | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Elaborar um Programa Integrado de Educação Permanente abrangendo os diversos setores da Secretaria de Saúde | Número de Programa de Educação Permanente elaborado | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.2.3 | Readequar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com revisão e atualização do organograma do setor | Número de organograma administrativo atualizado | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o organograma administrativo da Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Preencher o quadro de profissionais da saúde de acordo com as necessidades existentes através de processo seletivo, adesão ao Programa Mais Médicos e ICEPI | Percentual de vagas preenchidas de acordo com as necessidades existentes | - | - | Percentual | 80,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de pessoal e promover processo seletivo/adesão a programas federais | | | | | | | | |
| 2.2.5 | Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde por meio da realização de capacitações | Número de capacitados | - | - | Número | 5 | 11 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar cronograma anual de capacitações para as equipes da APS | | | | | | | | |
| 2.2.6 | Capacitar os profissionais de saúde para identificação precoce, diagnóstico e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) | Número de capacitados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre identificação precoce, diagnóstico e acompanhamento do TEA | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar e implementar a informatização dos serviços de saúde municipais | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | Informatizar as Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde | Percentual de Unidades de Saúde informatizadas | - | - | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e ampliar a informatização das unidades e setores da Secretaria de Saúde | | | | | | | | |
| 2.3.2 | Aquisição de equipamento móvel para utilização dos acs e ace | Equipamentos adquiridos. | - | - | Número | 70 | 70 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir dispositivos móveis para utilização dos ACS e ACE nas atividades de campo | | | | | | | | |
| 2.3.3 | Estruturar um serviço telefonia institucional | Estruturas fortalecidas. | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar serviço de telefonia institucional para as unidades e setores da saúde | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.4 - Ofertar, através do transporte sanitário, um deslocamento seguro e adequado aos usuários e profissionais do município | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | Melhorar a estrutura física do setor de transporte | Número de reformas concluídas no setor de transporte | 1 | 2026 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.4.2 | Construir uma garagem para a frota municipal na ESF Guanabara | Número de garagem construída | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico e iniciar construção da garagem da frota municipal | | | | | | | | |
| 2.4.3 | Promover educação continuada aos motoristas, com temas específicos | Percentual de motoristas treinados por ano | - | - | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para motoristas sobre transporte sanitário e direção segura | | | | | | | | |
| 2.4.4 | Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde já existente | Percentual da frota com manutenção adequada e atualizada | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva periódica da frota municipal da saúde | | | | | | | | |
| 2.4.5 | Ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde através da aquisição de veículos (veículos de passeio com 7 e 5 lugares, veículo tipo pick-up 4x4, ambulâncias, veículos de transporte coletivo) | Percentual de ampliação da frota | - | - | Percentual | 20,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar propostas e adquirir veículos para atendimento das demandas assistenciais e administrativas | | | | | | | | |
| 2.4.6 | Adquirir 3 smartphones, sendo 1 para a coordenação de transporte e 2 para o setor de ambulâncias (sede e Pequiá) | Número de smartphones adquiridos | - | - | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir aparelhos telefônicos para melhoria da comunicação do transporte sanitário | | | | | | | | |
| 2.4.7 | Ampliar e qualificar o serviço de transporte sanitário municipal, garantindo maior oferta de vagas | NÚMERO DE PACIENTES transportados | - | - | Número | 250.000 | 100.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Reorganizar fluxos e ampliar a oferta de vagas do transporte sanitário | | | | | | | | |
| 2.4.8 | Implantar sistema informatizado para gestão do transporte sanitário | Número de sistema implantados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar sistema para agendamento, controle e monitoramento do transporte sanitário | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar os mecanismos de controle, regulação e autorização pela informatização dos setores e serviços, bem como adequação da estrutura física do setor | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.5.1 | Garantir a utilização da regulação nos serviços próprios e consorciados do município | Percentual de serviços utilizando a regulação | 60,00 | 2026 | Percentual | 85,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Padronizar a utilização do sistema de regulação nos serviços municipais e consorciados | | | | | | | | |
| 2.5.2 | Reformar e adequar a estrutura física do setor de Regulação Municipal | Número de reformas realizadas no setor | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir suporte diagnóstico, no âmbito do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.6.1 | Manter os contratos com os consórcios públicos | Número de contratos firmados com os consórcios públicos | 2 | 2026 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir renovação e acompanhamento dos contratos firmados com consórcios públicos de saúde | | | | | | | | |
| 2.6.2 | Contratar serviço de raio-x para atendimento às demandas urgentes do Pronto Atendimento | Serviços contratados. | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço de raio-x para atendimento das demandas do Pronto Atendimento Municipal | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o serviço especializado no território municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.7.1 | Ampliar a oferta de especialidades através da contratação de profissionais pelos consórcios públicos e outros | Número de especialidades médicas contratadas pelos consórcios | 2 | 2026 | Número | 4 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratar profissionais especializados por meio de consórcios públicos e outras formas de contratação | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2.8 - Fortalecer as ações de reabilitação fisioterápica e ampliação da oferta do serviço

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.8.1 | Ampliar o quantitativo de atendimentos fisioterápicos na rede municipal | Percentual de atendimentos fisioterápicos realizados no município | 50,00 | 2026 | Percentual | 55,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a agenda e ampliar a oferta de atendimentos fisioterápicos no município | | | | | | | | |
| 2.8.2 | Construir e equipar o Centro de Fisioterapia Municipal | Número de Centros de fisioterapia construídos | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde considerando os determinantes e condicionantes de saúde, bem como, as necessidades sociais identificadas e intervenção nos riscos sanitários.

OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações buscando qualificação dos serviços de Vigilância em Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Fortalecer a estrutura operacional do laboratório de vigilância Epidemiológica através de investimentos na estrutura física e equipamentos | Número de reformas realizadas no setor | 1 | 2026 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.1.2 | Realizar campanhas educativas no ambiente escolar, através de ações do Programa Saúde na Escola | Número de campanhas realizadas | 1 | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar ações educativas do Programa Saúde na Escola voltadas à prevenção de doenças e promoção da saúde | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Ampliar com o Programa de Controle da Esquistossomose | Percentual de implantação do Programa de Controle da Esquistossomose | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar ações de monitoramento, coleta e orientação relacionadas à esquistossomose | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Qualificar os processos de notificação, investigação e encerramento de doenças e agravos de notificação compulsória | Percentual de profissionais aptos a realizar notificação no sistema | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais e monitorar os registros de doenças e agravos de notificação compulsória | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Realizar a aquisição de equipamento de microscópio | Número de equipamentos adquiridos | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir microscópio para apoio às ações laboratoriais da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Realizar campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti anualmente | Número de campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti realizadas | 1 | 2026 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas anuais de combate ao mosquito Aedes aegypti no município | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Realizar no mínimo 80% de a cobertura dos imóveis visitados durante os ciclos | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | - | Número | 80 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar visitas domiciliares para controle vetorial e monitoramento de focos | | | | | | | | |
| 3.2.3 | Aquisição de um veículo utilitário para transporte e realização de pulverização de inseticida | Número de veículo utilitário adquirido para ações de combate a Dengue | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.2.4 | Adquirir um novo equipamento de pulverização (fumacê) | Número de equipamento de pulverização (fumacê) adquirido | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamento de pulverização para fortalecimento das ações de combate às arboviroses | | | | | | | | |
| 3.2.5 | Ampliar o quadro de funcionários para da vigilâncias | Número de funcionários contratados | - | - | Número | 3 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades e promover contratação/designação de profissionais para as vigilâncias | | | | | | | | |
| 3.2.6 | Revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal, adequando-o às legislações vigentes e às necessidades locais | Número de CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL atualizado | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Instituir comissão para revisão e atualização do Código Sanitário Municipal | | | | | | | | |
| 3.2.7 | Ampliar e qualificar as ações de fiscalização sanitária no município por meio do aumento do número de inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância | Percentual de novas inspeções | - | - | Percentual | 10,00 | 25,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar inspeções sanitárias e promover capacitação das equipes de fiscalização | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.3 - Desenvolver ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano VIGIAGUA | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Enviar para análise as amostras de água coletadas | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 2026 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e envio periódico de amostras de água para análise laboratorial | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar a circulação do vírus da raiva canina e felina, prevenindo a raiva humana

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida | Percentual de cobertura da vacinação antirrábica em campanha | 80,00 | 2026 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Executar campanha anual de vacinação antirrábica com alcance da cobertura preconizada | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.5 - Reafirmar o Programa de Imunização como forma de prevenção das doenças imunopreveníveis, contribuindo para o controle ou erradicação das doenças infectocontagiosas e aumentar a resistência do indivíduo contra infecções

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.5.1 | Instalar e equipar uma sala de Rede de Frios Municipal | Número de rede de frios instalada e equipada | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.5.2 | Manter a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários | Percentual de Unidades rurais com vacinação itinerante | - | - | Percentual | 60,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações itinerantes de vacinação para ampliação do acesso da população rural | | | | | | | | |
| 3.5.3 | Alimentar mensalmente o SISPNÍ | Número de envios mensal do SISPNÍ | - | - | Número | Não programada | 12 | Número |
| 3.5.4 | Promover em parceria com a outras secretaria o controle de animais de rua | Numero de parcerias | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais para controle populacional e manejo de animais em situação de rua | | | | | | | | |
| 3.5.5 | Alcançar a cobertura vacinal pactuada e estabelecida pelo Ministério da Saúde | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | - | - | Percentual | 80,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar ações de vacinação e monitorar mensalmente as coberturas vacinais do município | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária, para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, controlando os problemas sanitários que possam afetar tanto o meio ambiente quanto a saúde do ser humano

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.6.1 | Providenciar espaço físico e equipamentos apropriados ao funcionamento da Vigilância Sanitária | Setor de Vigilância Sanitária instalado e equipado adequadamente | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adequar espaço físico e adquirir equipamentos necessários ao funcionamento da Vigilância Sanitária | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.7 - Manter a alimentação do banco de dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.7.1 | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos no banco de dados do SINASC em tempo oportuno | Percentual de DNV inseridas no sistema | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |

OBJETIVO Nº 3.8 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.8.1 | Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 80,00 | 2026 | Proporção | 0,00 | 80,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para preenchimento correto das notificações de agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | |
| 3.8.2 | Investigar os acidentes de trabalho graves notificados | Percentual de acidentes de trabalho graves investigados | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.8.3 | Implantar o vespea no municipal a partir da construção do plano de ação. | Número de plano de ação construídos | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação e iniciar implantação das ações do programa no município | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.9 - Desenvolver ações para fortalecimento do serviço de vigilância das doenças de notificação compulsória

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.9.1 | Encerrar os casos de doença de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias após inseridos no ESUS-VS | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100,00 | 2026 | Proporção | Não programada | 100,00 | Proporção |

OBJETIVO Nº 3.10 - Garantir a melhoria do acesso da população à informação e a assistência à saúde nas situações de identificação das doenças negligenciadas, incluindo diagnóstico, acesso ao tratamento, reabilitação, com abordagem individualizada e humanizada

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.10.1 | Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças | Número de campanhas de mobilização voltadas às doenças negligenciadas realizadas | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas em saúde em parceria com outros setores do município | | | | | | | | |
| 3.10.2 | Ofertar teste rápido de HIV para os pacientes diagnosticados com tuberculose ou hanseníase | Percentual de pacientes com diagnóstico de tuberculose ou hanseníase testados para HIV | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.10.3 | Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e monitoramento dos pacientes diagnosticados com hanseníase | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecer o Programa Municipal DST/AIDS responsável pelo controle do HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.11.1 | Reorientar as intervenções sanitárias em resposta à crescente epidemia de sífilis adquirida e congênita, bem como ações de promoção, prevenção e controle do processo epidêmico | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 3.11.2 | Colaborar no controle da transmissão vertical de HIV | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | Número | Não programada | 0 | Número |
| 3.11.3 | Elevar o número de testagem (HIV, HCV, HbsAg e sífilis) nas Unidades através de campanhas de mobilização | Número de campanhas de mobilização com realização de testes rápidos | - | - | Número | Não programada | 3 | Número |
| 3.11.4 | Colaborar com a diminuição da transmissão horizontal das Infecções Sexualmente Transmissíveis | Número de IST notificadas no ESUS-VS | 24 | 2026 | Número | 10 | 30 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas e ampliar distribuição de insumos de prevenção nas unidades de saúde | | | | | | | | |
| 3.11.5 | Desenvolver educação em saúde no ambiente escolar através do Programa Saúde na Escola | Número de ações educativas realizadas em parceria com o setor de Educação | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar ações educativas sobre ISTs e prevenção no âmbito do Programa Saúde na Escola | | | | | | | | |
| 3.11.6 | Capacitar os profissionais da APS quanto ao serviço de PREP | Percentual de profissionais capacitados | 100,00 | 2026 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da APS sobre prevenção combinada e PREP | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.12 - Gerenciar a pandemia da COVID-19 no âmbito municipal visando reduzir a circulação do vírus e sua transmissão, prevenir complicações decorridas da infecção ofertando atendimento aos usuários de forma oportuna e com presteza e promover a comunicação entre os diferentes níveis de atenção na rede.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.12.1 | Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Iúna | Percentual de pacientes atendidos como suspeitos notificados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica para identificação e acompanhamento oportuno de casos respiratórios | | | | | | | | |
| 3.12.2 | Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios | Percentual de profissionais da assistência capacitados quanto ao atendimento de casos sintomáticos respiratórios | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre manejo, notificação e monitoramento de síndromes respiratórias | | | | | | | | |
| 3.12.3 | Garantir os insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras de exames para detecção do coronavírus | Percentual de sintomáticos respiratórios atendidos que realizaram exames para detecção do coronavírus | - | - | Percentual | Não programada | 95,00 | Percentual |
| 3.12.4 | Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão. | Percentual de SRAG e SG notificadas monitoradas | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.12.5 | Promover Educação em Saúde nas UBS quanto ao protocolo de segurança e prevenção da COVID-19 | Percentual de UBS que realizam ações de educação em saúde voltadas à prevenção do coronavírus | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, promovendo acessibilidade aos usuários e humanização no atendimento.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Atualizar a REMUME | Número de atualização da REMUME | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais conforme perfil epidemiológico municipal | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Disponibilizar os medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã | Percentual de cobertura e oferta da REMUME | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir abastecimento regular dos medicamentos da REMUME na Farmácia Cidadã | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Capacitar os profissionais atuantes na Farmácia Básica Municipal quanto ao Ciclo da Assistência Farmacêutica | Percentual de profissionais capacitados quanto ao Ciclo de Assistência Farmacêutica | - | - | Percentual | 85,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre o Ciclo da Assistência Farmacêutica para os profissionais da farmácia | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Ampliar o espaço físico da farmácia municipal | Número de ampliação | 1 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar adequação e ampliação do espaço físico da farmácia municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede Materno Infantil, com ampliação do serviço e garantia de acesso à assistência de qualidade no pré-natal e parto

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a RAMI (Rede Materno Infantil) mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | manter profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI | Número de profissional designado como referência municipal da RAMI | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir manutenção do profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Ampliar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar | Percentual do protocolo implantado nas Unidades de Saúde do município | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.1.3 | Aprimorar o atendimento especializado às gestantes e puérperas bem como no planejamento familiar | Número de profissional ginecologista/obstetra contratado | 0 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento multiprofissional às gestantes e puérperas na rede municipal | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Incentivar a realização do parto normal baseado nas Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 25,00 | 2026 | Percentual | Não programada | 25,00 | Percentual |
| 5.1.5 | Implantação dos exames do protocolo estadual (htlv) Ofertar atendimento de qualidade aos RNs e crianças | Percentual de UBS que realizam puericultura | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.1.6 | Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério em toda a rede municipal | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil com acompanhamento integral às gestantes e puérperas | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Implementar o programa caminho da maternidade com apoio da aps | Número de programas implementados | 0 | 2026 | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar fluxo de acompanhamento das gestantes por meio do programa Caminho da Maternidade em parceria com a APS | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Ofertar atendimento de qualidade aos RNs e crianças | Percentual de UBS que realizam puericultura | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de puericultura, triagens e acompanhamento infantil nas unidades de saúde | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com articulação junto às demais redes de atenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Prestar assistência nas situações de Urgência e Emergência considerando os princípios do SUS, assegurando a qualidade assistencial e segurança da pessoa, assim como minimizar o impacto do evento agressor (traumático ou clínico) à vida

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Ampliar o convênio com a Santa Casa de Lúna para ofertar serviço de pronto atendimento 24 horas | Número de convênio firmado | 1 | 2026 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.2 | Promover campanha de conscientização da população para o serviço de urgência e emergência | Número campanha de conscientização realizada | 0 | 2026 | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre utilização adequada dos serviços de urgência e emergência | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental no Município com foco na reestruturação do serviço assistencial em articulação com as demais redes.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reestruturar o serviço de Saúde Mental Municipal de forma a articular as ações da Rede

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Regular os pacientes através de sistema em parceria com as ESFs | Percentual de paciente regulados através da Autorregulação Formativa Territorial | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 7.1.2 | Construir a unidade própria do CAPS | NÚMERO DE UNIDADES CONSTRUÍDAS | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico e buscar recursos para construção da unidade própria do CAPS | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Contratar psicólogo e assistente social | Número de profissionais contratados | - | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para fortalecimento da equipe multiprofissional do CAPS | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar o processo de mobilização social e educação em saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.2.1 | Criar grupo de acompanhamento para pessoas com transtornos mentais | Número de grupos criados e em funcionamento | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar grupos terapêuticos e de acompanhamento psicossocial para usuários da saúde mental | | | | | | | | |
| 7.2.2 | Contratar psiquiatra | Número de profissionais contratados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissional médico psiquiatra para atendimento da demanda municipal | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Alimentação e Nutrição por meio da reorganização do serviço, visando a prestação de atendimento integral e humanizado através de ações de promoção, prevenção e vigilância nutricional

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar os indicadores antropométricos da saúde, obtendo dados mais fidedignos visando a diminuição dos riscos nutricionais nos beneficiários do Programa Bolsa Família.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Designar 1 servidor como referência técnica para organizar e gerir as ações do Programa Bolsa Família e Setor de Alimentação e Nutrição | Número de servidor designado como referência técnica em Alimentação, Nutrição e PBF | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Designar profissional responsável para coordenação das ações de alimentação e nutrição vinculadas ao PBF | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Monitorar as pesagens das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas ESFs | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 80,00 | 2026 | Percentual | Não programada | 80,00 | Percentual |
| 8.1.3 | Estimular a adesão à hábitos alimentares saudáveis pelos beneficiários do PBF | Percentual de beneficiários orientados durante a pesagem e acompanhamento | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável para beneficiários do Programa Bolsa Família | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 8.2 - Estimular a consciência do autocuidado por meio da educação em saúde e incentivo à alimentação saudável para a população em geral

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.2.1 | Instituir ações de educação alimentar e nutricional nas Unidades de Saúde | Percentual de UBS que realizam ações de educação alimentar e nutricional | 100,00 | 2026 | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |

OBJETIVO Nº 8.3 - Contribuir para a redução da obesidade nas diferentes fases e ciclos da vida seguindo referências do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.3.1 | ampliar acompanhamento multiprofissional, inclusive nutricional, aos usuários com obesidade e sobrepeso | Percentual de Unidades de Saúde que realizam acompanhamento multiprofissional de pacientes obesos ou com sobrepeso e que referenciam ao serviço de nutrição de acordo com as necessidades identificadas | 100,00 | 2026 | Percentual | Não programada | 90,00 | Percentual |

OBJETIVO Nº 8.4 - Ampliar a capacidade instalada e otimizar a assistência nutricional

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.4.1 | Adequar a estrutura física do setor de nutrição através de reforma e equipamentos | Número de reformas realizadas no setor | 1 | 2026 | Número | Não programada | 1 | Número |
| 8.4.2 | Ampliar a oferta de atendimento nutricional através de contratação de profissional via consórcio público | Percentual de ampliação do atendimento nutricional | - | - | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Contratar profissional nutricionista via consórcio público para ampliação da assistência nutricional

DIRETRIZ Nº 9 - Consolidação dos espaços de discussão e participação do controle social na gestão do SUS como integrante do processo de elaboração, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer o controle do SUS e aprimorar a gestão participativa

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Realizar 1 capacitação dos Conselheiros de Saúde para o exercício do seu papel | Número de capacitação dos Conselheiros Municipais | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação anual para qualificação da atuação dos Conselheiros Municipais de Saúde | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Providenciar infraestrutura física e mobiliária adequada para a secretaria do Conselho Municipal de Saúde e para realização das reuniões. | Número de reforma no Centro Municipal de Saúde visando alocar a secretaria do Conselho Municipal de Saúde | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 9.1.3 | Revisar e atualizar o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde | Número de atualização do Regimento Interno | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Instituir comissão para revisão e atualização do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 9.1.4 | Adequar a lei municipal referente ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com a resolução 453 do CNS | Número de adequações da lei municipal referente ao conselho municipal de saúde | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a legislação municipal do Conselho Municipal de Saúde conforme Resolução nº 453 do CNS | | | | | | | | |
| 9.1.5 | Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos | Número de Conferência Municipal realizada | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde com participação da sociedade civil e trabalhadores da saúde | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Realizar 1 capacitação dos Conselheiros de Saúde para o exercício do seu papel | 1 |
| | Ampliar a oferta de especialidades através da contratação de profissionais pelos consórcios públicos e outros | 4 |
| | Elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde com participação democrática dos sindicatos e funcionários de cada categoria profissional com isonomia salarial e avaliação do perfil profissional. | 1 |
| | Garantir a utilização da regulação nos serviços próprios e consorciados do município | 85,00 |
| | Informatizar as Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde | 80,00 |
| | Manter os contratos com os consórcios públicos | 2 |
| | Ampliar o quantitativo de atendimentos fisioterápicos na rede municipal | 55,00 |
| | Ampliar e descentralizar a Rede de Imunização Municipal | 2 |
| | manter profissional responsável pela coordenação e organização da RAMI | 1 |
| | Reformar e ampliar o Centro de Saúde e Secretaria de Saúde | 1 |
| | Fortalecer a Gestão dos serviços próprios com participação em colegiados, congressos e câmaras técnicas | 80,00 |
| | Fortalecer a estrutura operacional da Saúde Bucal | 50,00 |
| | Manter o preenchimento do campo - ocupação - nas notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme pactuação. | 0,00 |
| | Providenciar espaço físico e equipamentos apropriados ao funcionamento da Vigilância Sanitária | 1 |
| | Capacitar os profissionais do município envolvidos na assistência quanto ao atendimento, notificação e monitoramento dos casos de sintomáticos respiratórios | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de atendimento nutricional através de contratação de profissional via consórcio público | 80,00 |
| | Construir a unidade própria do CAPS | 1 |
| | Contratar psiquiatra | 1 |
| | Construir uma garagem para a frota municipal na ESF Guanabara | 1 |
| | Aquisição de equipamento móvel para utilização dos acs e ace | 70 |
| Contratar serviço de raio-x para atendimento às demandas urgentes do Pronto Atendimento | 1 | |
| Fortalecer as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Pessoa com Deficiência) | 30,00 | |
| Reformar 5 Unidade de Saúde | 2 | |
| Garantir a alimentação dos sistemas de saúde | 80,00 | |

| | |
|---|--------|
| Revisar e atualizar o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde | 1 |
| Contratar psicólogo e assistente social | 2 |
| Promover educação continuada aos motoristas, com temas específicos | 25,00 |
| Readequar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com revisão e atualização do organograma do setor | 1 |
| Estruturar um serviço telefonia institucional | 1 |
| Capacitar os profissionais atuantes na Farmácia Básica Municipal quanto ao Ciclo da Assistência Farmacêutica | 85,00 |
| Equipar todas UBS | 2 |
| manter o planejamento estratégico como ferramenta para elaboração dos instrumentos de gestão | 80,00 |
| Ampliar a produção de atendimentos odontológicos no município por meio da reestruturação das equipes de saúde bucal | 4 |
| Adequar a lei municipal referente ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com a resolução 453 do CNS | 1 |
| Garantir a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde já existente | 100,00 |
| Preencher o quadro de profissionais da saúde de acordo com as necessidades existentes através de processo seletivo, adesão ao Programa Mais Médicos e ICEPI | 80,00 |
| Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de equipamento de tomografia computadorizada para a Santa Casa de Lúna | 1 |
| Ampliar o espaço físico da farmácia municipal | 1 |
| Instituir o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis nas ESFs | 1 |
| Adquirir um novo equipamento de pulverização (fumacê) | 1 |
| Qualificar os processos de notificação, investigação e encerramento de doenças e agravos de notificação compulsória | 100,00 |
| Realizar Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos | 1 |
| Ampliar a frota da Secretaria Municipal de Saúde através da aquisição de veículos (veículos de passeio com 7 e 5 lugares, veículo tipo pick-up 4x4, ambulâncias, veículos de transporte coletivo) | 20,00 |
| Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde por meio da realização de capacitações | 5 |
| Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de equipamento de mamografia para a Santa Casa de Lúna | 2 |
| Ampliar o quadro de funcionários para da vigilâncias | 3 |
| Realizar a aquisição de equipamento de microscópio | 1 |
| Capacitar os profissionais da APS quanto ao serviço de PREP | 100,00 |
| Adquirir 3 smartphones, sendo 1 para a coordenação de transporte e 2 para o setor de ambulâncias (sede e Pequiá) | 3 |
| Capacitar os profissionais de saúde para identificação precoce, diagnóstico e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) | 1 |
| Capitar e executar emenda parlamentar para contratação e execução de serviços em teleconsulta | 1 |

| | | |
|----------------------|---|---------|
| | Reduzir de forma progressiva a fila de espera para consultas e exames especializados no município | 30,00 |
| | Revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal, adequando-o às legislações vigentes e às necessidades locais | 1 |
| | Ampliar e qualificar as ações de fiscalização sanitária no município por meio do aumento do número de inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância | 10,00 |
| | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades básicas de saúde | 1 |
| | Capitar e executar emenda parlamentar para aquisição de mobiliário e equipamentos para Santa Casa de Lúna | 1 |
| | Implantar sistema informatizado para gestão do transporte sanitário | 1 |
| | Capitar e executar emenda parlamentar contratação de serviços de Média e Alta Complexidade na Santa Casa de Lúna | 2 |
| | Capitar e executar emenda parlamentar para implantação e ampliação de serviços de atenção primária em saúde visando a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação. | 2 |
| 301 - Atenção Básica | Realizar 4 campanhas de educação em Saúde com a população em geral e em parceria com outros setores abordando temas relacionados às doenças | 1 |
| | Atualizar a REMUME | 1 |
| | Realizar campanhas educativas no ambiente escolar, através de ações do Programa Saúde na Escola | 2 |
| | Promover campanha de conscientização da população para o serviço de urgência e emergência | 1 |
| | Descentralizar a autorização de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde a fim de favorecer a acessibilidade ao serviço | 50,00 |
| | Disponibilizar os medicamentos contemplados na REMUME na farmácia cidadã | 80,00 |
| | Contribuir para a cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, segundo pactuação | 90,00 |
| | Aprimorar o atendimento especializado às gestantes e puérperas bem como no planejamento familiar | 1 |
| | Ampliar o Programa Saúde na Escola nas unidades de ensino municipais | 50,00 |
| | Colaborar com a diminuição da transmissão horizontal das Infecções Sexualmente Transmissível | 10 |
| | Implantar e ampliar ações de prevenção em saúde bucal, com foco na população escolar | 20 |
| | Alcançar a cobertura vacinal pactuada e estabelecida pelo Ministério da Saúde | 80,00 |
| | Desenvolver educação em saúde no ambiente escolar através do Programa Saúde na Escola | 2 |
| | Implantar e fortalecer serviços itinerantes de saúde | 2 |
| | Ampliar a cobertura da Atenção Primária no território municipal | 94,00 |
| | Garantir assistência de qualidade no pré-natal, parto e puerpério em toda a rede municipal | 0 |
| | Implementar o programa caminho da maternidade com apoio da aps | 1 |
| | Ampliar e qualificar o serviço de transporte sanitário municipal, garantindo maior oferta de vagas | 250.000 |
| | Ofertar atendimento de qualidade aos RNs e crianças | 100,00 |

| | | |
|---|---|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Criar grupo de acompanhamento para pessoas com transtornos mentais | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida | 80,00 |
| | Enviar para análise as amostras de água coletadas | 100,00 |
| | Realizar campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti anualmente | 1 |
| | Manter a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários | 60,00 |
| | Implantar o vespea no municipal a partir da construção do plano de ação. | 1 |
| | Ampliar com o Programa de Controle da Esquistossomose | 100,00 |
| | Revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal, adequando-o às legislações vigentes e às necessidades locais | 1 |
| | Ampliar e qualificar as ações de fiscalização sanitária no município por meio do aumento do número de inspeções em estabelecimentos sujeitos à vigilância | 10,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Promover a detecção, a notificação, a investigação e o monitoramento de casos suspeitos de forma oportuna na rede pública de saúde do município de Lúna | 100,00 |
| | Atualizar a REMUME | 1 |
| | Realizar campanhas de mobilização e combate ao Aedes aegypti anualmente | 1 |
| | Realizar campanha de vacinação antirrábica com cobertura mínima exigida | 80,00 |
| | Manter a rotina de vacinação itinerante nas Unidades rurais visando acessibilidade aos usuários | 60,00 |
| | Realizar no mínimo 80% de a cobertura dos imóveis visitados durante os ciclos | 80 |
| | Ampliar com o Programa de Controle da Esquistossomose | 100,00 |
| | Promover em parceria com a outras secretaria o controle de animais de rua | 1 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Designar 1 servidor como referência técnica para organizar e gerir as ações do Programa Bolsa Família e Setor de Alimentação e Nutrição | 1 |
| | Estimular a adesão à hábitos alimentares saudáveis pelos beneficiários do PBF | 80,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 1.697.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.697.500,00 |
| | Capital | N/A | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 350.000,00 | 12.818.400,00 | 9.310.000,00 | 35.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 22.513.500,00 |
| | Capital | N/A | 7.400,00 | 598.700,00 | 2.002.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.609.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 6.449.000,00 | N/A | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.451.000,00 |
| | Capital | N/A | 100.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 1.107.700,00 | 226.000,00 | 331.300,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.665.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 6.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.000,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 512.000,00 | 158.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 670.000,00 |
| | Capital | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 435.000,00 | 190.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 625.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |